

Ata nº 06 (seis) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 26 (vinte e seis) do mês de março de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se de forma híbrida, ou seja, alguns no plenário e outros de maneira virtual, os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária. Nos termos do artigo 154 à 157 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada pela maioria da Edilidade presente. Ato contínuo e baseado no Decreto Municipal nº 33/2021, que estabelece a onda roxa no Município, foram obedecidas todas

as regras sanitárias vigentes. Iniciando os trabalhos o Presidente informou que a reunião extraordinária foi designada exclusiva para apresentação de Projetos e votação dos referidos pedidos de urgência. Neste instante solicitou a secretária da Mesa Diretora que realizasse a leitura das matérias do dia. Informou a mesma que deu entrada ao Projeto de Lei nº 006/2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS- FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020”, juntamente ao Projeto consta pedido de tramitação de urgência do mesmo. Consta ainda entrada do Projeto de Lei nº 007/2021 que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Vermelho- MG, além de conter outras providências”, consta também pedido de urgência ao tramite deste projeto. Dando continuidade o Presidente iniciou a votação do pedido de urgência do Projeto 006/2021, sendo o pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes, votando

favoráveis os vereadores; André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Seguindo, colocou em votação o pedido de urgência do Projeto 007/2021, sendo o pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes, votando favoráveis os vereadores; André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Claudomiro Alves da Silva, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Ato continuo a palavra foi cedida ao Assessor Jurídico da Casa para que informe a todos sobre o pedido feito pelo Executivo através do Ofício 136/2021, no qual solicita que o Legislativo reduza o interstício regimental, informando o jurídico que seguindo o Regimento da Casa um projeto após aprovado seu pedido de urgência teria o prazo de sete dias para ser apreciado, como não teríamos esse período de sete dias, pois ambas as leis de hoje necessitam de aprovação ate a próxima terça-feria, e seguindo o pedido do Executivo baseado no Art. 105, inciso V do Regimento, diante deste fato é competência do Plenário aceitar ou não tal

solicitação. Em seguida o Presidente informou que agora será votado o pedido de redução de interstício regimental. Sendo o pedido aprovado por toda a Edilidade, votando favoráveis os vereadores; André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marccone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Finalizando os trabalhos, a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. O vereador Dilton Antônio Simão aproveitou para informar que em relação ao Projeto 006/2021 o Município já dispõe de um conselho ativo desde 2020 e dada sua importância será necessário revisar seu funcionamento. Continuando disse que em relação ao Projeto 007/2021 existe apenas um erro de formatação no Artigo 6º, o qual precisa ser feito a correção. (Retificando) ao Projeto 007/2021 foi observado que na redação do Artigo 6º deverá ser feito uma revisão por estar incompleto as representatividades (segmentos) nas letras E, F G, a correção. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereadora Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

